

W T Leilão da TRADIÇÃO JB

EDIÇÃO VIRTUAL PREMIUM

ESPÓLIO: WALDIR JUNQUEIRA DE ANDRADE



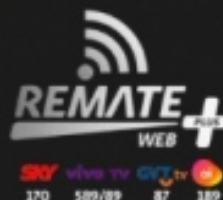
“ESSE ANIMAL NÃO ESTARÁ À VENDA”

VACAS
em lactação
NOVILHAS
prenhas
BEZERRAS

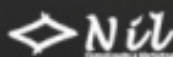
ANIMAIS FILMADOS
EM LINS - S.P

**Oferta de
TOURINHOS**
Já servindo

22 DE NOVEMBRO
DOMINGO 10 H



MARKETING



(13) 99752.2510

ASSESSORIA



Ilaciano Junior (34) 99036.9877

LEILOEIRA

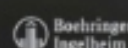
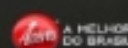
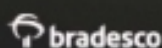
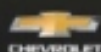


(43) 3373.7077

COORDENAÇÃO
Paulo Ângelo
(11) 99656.1820
(11) 3616.5070

PAGAMENTO
30 PARCELAS
6x3+6x2

INFORMAÇÕES
André Junqueira
(14) 99118.5362



INFORMAÇÕES
Sebastião Silva
(14) 99621.7735

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1. DEFINIÇÕES 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregado. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OOCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como reza os artigos 389 e 406do CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão. 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, como entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMBRES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerará-se aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De consequente, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) e de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

Vendedor(es): Fazenda Santana
JENN LINS

LOTE
01

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 04/08/2017 IDADE: 39m REG.: 5828-BN TAT.: J-563

BENNER 2ND CUP

MORNINGVIEW ASHLAR-ET

GILLETE MODEST 2ND TO NONE

FOFURA LINS

QUIRELA

INTEGRAL STO HUMBERTO

Último parto: 13.10.2020 // UP (kg): 48,9

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Santana
LAINE FIV LINS

LOTE
02

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 12/03/2018 IDADE: 32m REG.: 3252-BH TAT.: L-46

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

COYNE-FARMS DORCY-ET

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET

ATENAS

ASSUNTO SANTO HUMBERTO

SONECA STO.HUMBERTO

Último parto: 12.07.2020 // UP (kg): 31
Segue GESTANTE do REGAN-DANHOF GAMECHANGER com previsão de parto: 14.06.2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Santana
JUA LINS

LOTE
03

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 12/11/2017 IDADE: 36m REG.: 0122-BN TAT.: J-597

TJR ALTADISCO-ET

MR WELCOME HILL TANGO-ET

SPEEK-NJ MOGUL DALIA 370-ET

BONECA LINS

C.A.EVEREST

SONECA SANTO HUMBERTO

Último parto: 07.07.2020 // UP (kg): 18,7

Segue GESTANTE do REGAN-DANHOF GAMECHANGER com previsão de parto: 29.06.2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Santana
LUCRAR LINS

LOTE
04

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 10/05/2018 IDADE: 30m REG.: 5822-BN TAT.: L-545

030 BRENNER

TOMADA LINS

Último parto: 07.09.2020 // UP (kg): 36

Segue INSEMINADA do COOKIECUTTER RIO SILVA-ET desde 05.11.2020

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Santana
LINE LINS

LOTE
05

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 29/05/2018 IDADE: 29m REG.: 5575-BK TAT.: L-571

PEAK ALTAMORENO-ET

CO-OP UPD HUNTER SALVINO

OCD MOGUL ABRACADABRA-ET

HIPERTENSÃO LINS

MORENA E-208

Último parto: 08.07.2020 // UP (kg): 27,1
Segue INSEMINADA do PEAK FRENZY-ET desde 09.11.2020

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Aparecida
LUZIR LINS

LOTE
07

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 09/06/2018 IDADE: 29m REG.: 2852-BE TAT.: L-569

PEAK ALTAVISIONARY-ET

ZAHBULLS ALTA1STCLASS-ET

PINE-TREE BELLA-ET

SOCIAL LINS

MODELO TE DE BRASILIA

PATRIA

Segue INSEMINADA do FOUR-CAL RODEO-ET 22152-ET desde 14.10.2020
Último parto: 17.08.2020 - Último peso leite: 30 Kg

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Aparecida
LOURIANE LINS

LOTE
08

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 26/02/2018 IDADE: 32m REG.: 9933-BN TAT.: L-518

POMPEI

DITALIA

C.A.EVEREST

SALSA

Último CL (kg): 30 // Data último leite: 15.09.2020 // Último peso leite: 31 Kg
Data do último parto: 14.09.2020
Situação produtiva: Em lactação

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Aparecida
LAGOSTOMIA LINS

LOTE
09

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 05/03/2018 IDADE: 32m REG.: 9921-BM TAT.: L-652

GILLETTE SPEAKER

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

GILLETTE SPLANET 2ND SNOOZE

LAGOSTA LINS

Segue parida de MACHO do S-S-I SCENARIO CALEB-ET desde 20/10/2020
Último peso leite: 27 Kg

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Aparecida
JOGADORA LINS

LOTE
10

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 20/05/2018 IDADE: 30m REG.: 9936-BM TAT.: J-110

BRADO LINS

MODELO TE DE BRAS.

PATRIA

LAJOTA LINS

LAGE V-124 AU

Último parto: 21/10/2020 - Não acompanha a cria
Último peso leite: 30 Kg

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Aparecida
LILICA LINS

LOTE
11

RAÇA: 1/2 Indulando SEXO: Fêmea
NASC.: 25/09/2018 IDADE: 25m REG.: TAT.: L-587

030 BRENNER

AMARRADA

DARNO DA S.LUZIA

MALA

Segue parida de MACHO desde 13/11/2020
Último peso leite: 18 Kg (Aleitamento)

COMPRADOR: _____ R\$: _____

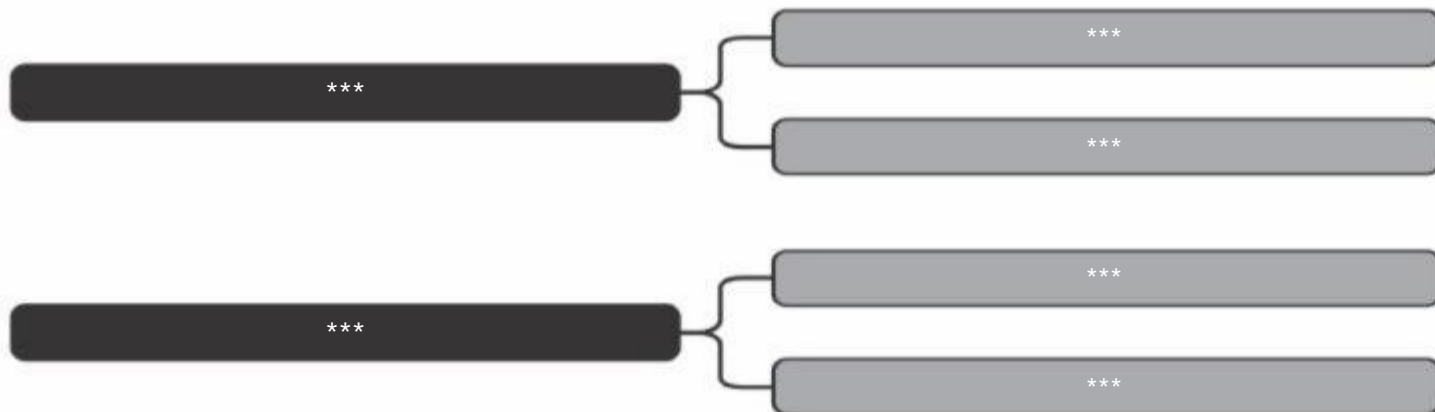
Vendedor(es): Fazenda Aparecida

LAJEADA LINS

LT DUPLO

12

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 13/03/2018 IDADE: 32m REG.: 9942-BM TAT.: L-668



Último peso leite: 34 Kg
Último parto: 29.09.2020
Situação produtiva: Em lactação

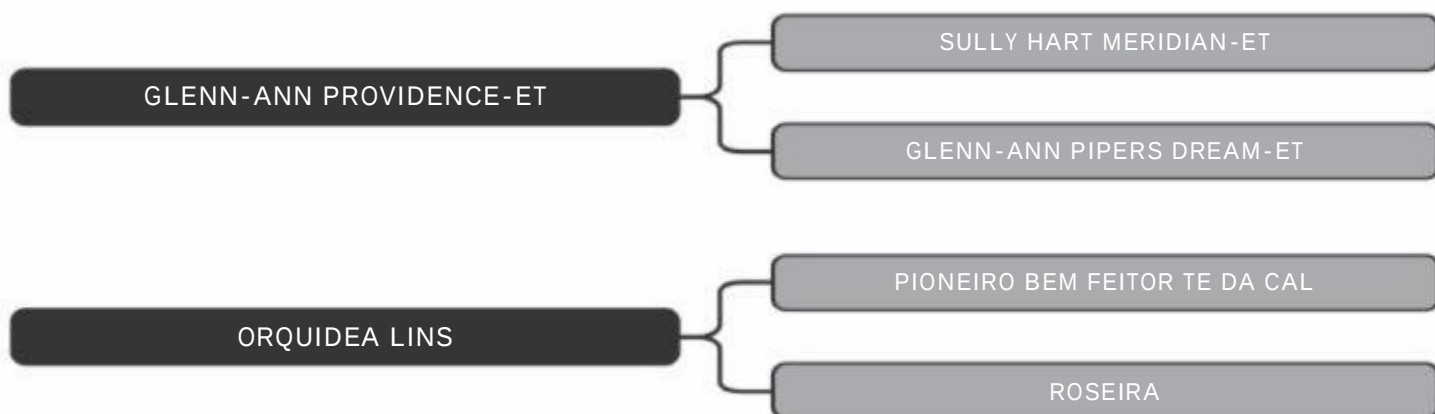
Vendedor(es): Fazenda Aparecida

LISTRA LINS

LT DUPLO

12

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 13/08/2018 IDADE: 27m REG.: 2848-BE TAT.: L-575



Segue INSEMINADA do FOUR-CAL RODEO-ET 22152-ET desde 24.09.2020
Último parto: 20.08.2020 // Último peso leite: 24 Kg
Situação produtiva: Em lactação

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Aparecida
HAZael LINS

LOTE
13

RAÇA: 1/4 Hol + 3/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 31/08/2015 IDADE: 62m REG.: 5092-AO TAT.: H-157.

LINS ADVENT SOSSEGO FIV

KHW KITE ADVENT-RED ET

BUR JR.SILMARA 1445

NORDESTE E-224

Último leite: 01.11.2019 // Último peso leite: 26 Kg
Último parto: 03.10.2020
Segue parida de MACHO (com cria ao pé)
Situação produtiva: Em lactação.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Aparecida
IVINHEMA LINS

LOTE
14

RAÇA: 7/8 Hol + 1/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 12/12/2016 IDADE: 47m REG.: 5815-BN TAT.: I-208

GILLETTE WALLACE

SANDY-VALLEY BOLTON-ET

GILLETTE BLITZ 2ND WEDDING-ET

GAL G-435

Último parto: 26.10.2020 // Último peso leite: 30 Kg
Situação produtiva: Em lactação

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Aparecida
GALERA LINS

LOTE
15

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 19/09/2015 IDADE: 62m REG.: 5817-BN TAT.: G-786

LINS ADVENT SOSSEGO

TORCIDA LINS

Segue GESTANTE do LEANINGHOUSE MONTY 22152-ET com previsão de parto: 02.11.2020
Data último leite: 09.06.2020 // Último peso leite: 28 Kg
Último parto: 29.11.2019
Segue parida de Macho ao pé

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Aparecida
HILL LINS

LOTE
16

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 15/02/2016 IDADE: 57m REG.: 5818-BN TAT.: H-676

LINS BLACKSTAR EMORY GALEAO

GONGADA LINS

Data último leite: 19.03.2020 // Último peso leite: 28 Kg
Data do último parto: 19.10.2020
Segue parida de MACHO (com cria ao pé)
Situação produtiva: Em lactação

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Aparecida
INFORMADA LINS

LOTE
17

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 22/08/2016 IDADE: 50m REG.: 5820 -BN TAT.: I-552

DE-SU ALTAGILCREST ET

ROMÃ LINS

Data do último parto: 21.07.2020
Último peso leite: 28 Kg
Situação produtiva: Em lactação

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Aparecida
IDENTICA LINS

LOTE
18

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 13/04/2016 IDADE: 55m REG.: 5816 -BN TAT.: I-77

MV GENETICA AT SIMBA

PRECIOSA LINS

Data último leite: 19.03.2020 // Último peso leite: 24 Kg
Data do último parto: 23.10.2020
Segue parida de FÊMEA (com cria ao pé)
Situação produtiva: Em lactação

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Aparecida
GETULIA LINS

LOTE
19

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 10/11/2014 IDADE: 72m REG.: 1732-AY TAT.: G-756

GILLETE SPEACKER

GETULINA LINS

Data do último parto: 21.10.2020
Último peso leite: 32 Kg
Situação produtiva: Em lactação

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Aparecida
HEURECA LINS

LOTE
20

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 31/12/2015 IDADE: 58m REG.: 5819-BN TAT.: H-689

BOLDO HANDMADE

CIDADE LINS

Segue parida de Macho do LEANINGHOUSE MONTY 22152-ET, em 19/11/20.
Data último leite: 09.06.2020 // Mojando
Situação produtiva: Seca

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Aparecida
ROMA LINS

LOTE
21

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 27/12/2012 IDADE: 94m REG.: AC-9116 TAT.: T-173

SIMBOLO

ROMARIA L

Segue GESTANTE do BRADOGIR com previsão de parto: 08.11.2020 (MOJANDO)
Data último leite: 20.05.2019 // Mojando
Situação produtiva: Seca

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Aparecida
JUA LINS

LOTE
22

RAÇA: 1/4 Hol + 3/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 08/11/2017 IDADE: 36m REG.: 9945-BN TAT.: J-596

RJR SPIDERMAN-ET

STE ODILE PURE

SAR-JAS UNO SIDRA-ET

GARBOSA LINS

Partos: 1 - Último parto: 23/10/2020
Animal faz uso de OCITOCINA no musculo
Situação produtiva: Em lactação

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Aparecida

JOELMA LINS

LT DUPLO

23

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 15/04/2018 IDADE: 31m REG.: 5743-BN TAT.: J-568

RJR SPIDERMAN-ET

STE ODILE PURE

SAR-JAS UNO SIDRA-ET

JOCA LINS

Segue GESTANTE do PROGENESIS SHARING com previsão de parto: 12.01.2021

Vendedor(es): Fazenda Aparecida

LAURA LINS

LT DUPLO

23

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 15/02/2018 IDADE: 33m REG.: 5801-BN TAT.: L-677

GILLETTE SPEAKER

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

GILLETTE SPLANET 2ND SNOOZE

JOIA LINS

Segue GESTANTE do S-S-I PINNACLE OSCAR-ET com previsão de parto: 23.03.2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Aparecida
JAPONA LINS

LOTE
24

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 15/05/2018 IDADE: 30m REG.: 5760-BN TAT.: J-575

RJR SPIDERMAN-ET

STE ODILE PURE

SAR-JAS UNO SIDRA-ET

JAPA LINS

Segue GESTANTE do DINAMICO 22 com previsão de parto: 16.02.2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____



Vendedor(es): Fazenda Aparecida
JESSEY LINS

LT DUPLO
25

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 13/02/2018 IDADE: 33m REG.: 5753-BN TAT.: J-569

RJR SPIDERMAN-ET

STE ODILE PURE

SAR-JAS UNO SIDRA-ET

LIRA LINS

Segue GESTANTE do DINAMICO 22 com previsão de parto: 03.03.2021

Vendedor(es): Fazenda Aparecida
LALIANE LINS

LT DUPLO
25

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 04/02/2018 IDADE: 33m REG.: 5748-BN TAT.: L-673

GILLETTE SPEAKER

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

GILLETTE SPLANET 2ND SNOOZE

LILI LINS

Segue GESTANTE de EMBRIÃO HOLANDES (LINS OBSERVER GRACE X VAL-BISSON DOORMAN) com previsão de parto: 06/04/21

Embrião Lins Observer Grace - com 2 anos e 1 mês - 1 lactação - 13.021 Kg - 357 d - 2 x - Controle Oficial

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Aparecida
LARANJADA LINS

LOTE
26

RAÇA: 3/8 Hol + 5/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 19/02/2018 IDADE: 33m REG.: 5746-BN TAT.: L-37

CHARMOSO

CASPER TE KUBERA

FORMOSA S. HUMBERTO

COELHA LINS

ALFACE D-47

Segue GESTANTE do DINAMICO 22 com previsão de parto: 13.02.2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____



Vendedor(es): Fazenda Aparecida

JACIABA LINS

LT TRIPLO

27

RAÇA: 1/4 Hol + 3/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 08/03/2018 IDADE: 32m REG.: 5752-BN TAT.: J-566

MOUNTFIELD SSI DCY
MOGUL-ET

EDG TENACITY-ET

MARQUEZA LINS

LISMORE OBSERVER
TIGER-ET

BEBEL 07-236

Segue GESTANTE do PROGENESIS SHARING com previsão de parto: 12.01.2021

Vendedor(es): Fazenda Aparecida

JUINA LINS

LT TRIPLO

27

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 17/12/2017 IDADE: 35m REG.: 5802-BN TAT.: J-572

STE ODILE PURE

RJR SPIDERMAN-ET

MONTANHA LINS

SAR-JAS UNO SIDRA-ET

Segue GESTANTE do S-S- MONTROSS MEGASTAR-ET com previsão de parto: 02.01.2021

Vendedor(es): Fazenda Aparecida

LAMA LINS

LT TRIPLO

27

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 15/02/2018 IDADE: 33m REG.: 5805-BN TAT.: L-674

MOUNTFIELD SSI DCY
MOGUL-ET

GILLETTE SPEAKER

LARA LINS

GILLETTE SPLANET 2ND
SNOOZE

Segue GESTANTE do EMBRIÃO 1/2 (HIPOLITA LINS X VAL-BISSON DOORMAN) com previsão de parto: 06.04.2021
Embrião Hipolita Lins - com 3 anos e 11 meses - 2 lactação - 14.429 Kg - 339 d - 3 x - Controle Oficial

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Aparecida

JANELA LINS

LT DUPLO

28

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 18/02/2018 IDADE: 33m REG.: 9915-BM TAT.: J-261

ZAHBULLS ALTA1STCLASS-ET

AMIGHETTI NUMERO UNO-ET

ZAHBULLS DORCY GLAMOUR-ET

HANIBAL LINS

SARA F-225

Segue GESTANTE do S-S-I SCENARIO CALEB-ET com previsão de parto: 03.12.2020

Vendedor(es): Fazenda Aparecida

JAVINHA LINS

LT DUPLO

28

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 15/02/2018 IDADE: 33m REG.: 5759-BN TAT.: J-722

RJR SPIDERMAN-ET

STE ODILE PURE

SAR-JAS UNO SIDRA-ET

JAVA LINS

Segue GESTANTE do WELCOME TRIAXLE 3480-ET com previsão de parto: 13.12.2020

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Aparecida

LUX LINS

LT DUPLO

29

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 11/07/2018 IDADE: 28m REG.: 5754-BN TAT.: L-562

030 BRENNER

BISNAGA

DARNO DA S.LUZIA

FECHADURA

Segue GESTANTE do EMBRIÃO (FORASTEIRA LINS X PIME-TREE JUICY JINN-ET) com previsão de parto: 02.03.2021

Embrião Forasteira Lins - 3.142 Kg -229 dias - Controle Fda

Vendedor(es): Fazenda Aparecida

MAGE LINS

LT DUPLO

29

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 26/02/2019 IDADE: 20m REG.: 0153-BN TAT.: M-536

NO-FLA MONTROSS CHICO-ET

HEMETERIA LINS

TENDA F-228

Segue GESTANTE do PANDEIRO com previsão de parto: 22.01.2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Aparecida

JOIA RARA LINS

LT DUPLO

30

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 05/09/2017 IDADE: 38m REG.: 5758-BN TAT.: J-172

CHARMOSO

CASPER TE KUBERA

FORMOSA S. HUMBERTO

GUAJARA LINS

Segue GESTANTE do DINAMICO 22 com previsão de parto: 13.01.2021

Vendedor(es): Fazenda Aparecida

LUXURIA LINS

LT DUPLO

30

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 17/07/2018 IDADE: 28m REG.: 2846-BE TAT.: L-565

PEAK ALTAKERMIT-ET

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET

MILLER-FF SSIRE EXOTIC-ET

CARTOLINA

MODELO TE DE BRASILIA

MULTIDAO

Segue GESTANTE do ALTAMARADONA com previsão de parto: 23.12.2020

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Aparecida
JAMBA LINS

LOTE
31

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 10/02/2018 IDADE: 33m REG.: 5756-BN TAT.: J-253

GOLIAS TE SILVANIA

MODELO TE DE BRASILIA

EFALC NATA LAGEADO

GABALA LINS

ANABELA D-489

Segue GESTANTE do DINAMICO 22 com previsão de parto: 16.02.2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Aparecida
LAGRIMA LINS

LOTE
32

RAÇA: 3/8 Hol + 5/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 02/02/2018 IDADE: 33m REG.: 5803-BN TAT.: L-653

GILLETTE SPEAKER

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

GILLETTE SPLANET 2ND SNOOZE

TERNURA LINS

Segue GESTANTE do PEAK ALTAKERSHAW-ET com previsão de parto: 23.03.2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Aparecida

LACUNA LINS

LT DUPLO

33

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 09/11/2018 IDADE: 24m REG.: 5747-BN TAT.: L-197

PEAK ALTAKERMIT-ET

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET

MILLER-FF SSIRE EXOTIC-ET

INERTE LINS

VOGAL F-632

Segue GESTANTE do S-S-I PINNACLE OSCAR-ET com previsão de parto: 20.03.2021

Vendedor(es): Fazenda Aparecida

LIMPAR LINS

LT DUPLO

33

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 15/01/2018 IDADE: 34m REG.: 5755-BN TAT.: L-509

PEAK ALTAVISIONARY-ET

ZAHBULLS ALTA1STCLASS-ET

PINE-TREE BELLA-ET

HIDROTERAPIA LINS

JOYA 12-213

Segue GESTANTE do DINAMICO 22 com previsão de parto: 13.02.2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Aparecida

LOGOMANIA LINS

LT DUPLO

34

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 15/11/2018 IDADE: 24m REG.: 5745-BN TAT.: L-614

PEAK ALTAVISIONARY-ET

ZAHBULLS ALTA1STCLASS-ET

PINE-TREE BELLA-ET

INCIDENCIA LIND

QUITADA T-147

Segue GESTANTE do EMBRIÃO INDULANDA (PACATA LINS X PIME- TREE JUICY JINN-ET) com previsão de parto: 02.03.2021

Embrião PACATA LINS - 4.133 Kg - 318 d - Controle Oficial

Vendedor(es): Fazenda Aparecida

LOMBEIRA LINS

LT DUPLO

34

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 13/12/2018 IDADE: 23m REG.: 5807-BN TAT.: L-621

KERIEL ALTAASHER-ET

SALSA

BEM FEITOR RAPOSO

TANGO

Segue GESTANTE do EMBRIÃO 3/4 (FISGADA LINS X PIME-TREE JUICY JINN-ET) com previsão de parto: 02.03.2021

Embrião FISGADA Lins - com 3 anos - 1 lactação - 12.109 Kg - 348 d - 3 x - Controle Oficial

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Aparecida
LOTEAR LINS

LOTE
35

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 21/08/2018 IDADE: 27m REG.: 5749-BN TAT.: L-576

MV GENETICA AT SIMBA-TE

HERMA LINS

BALANÇA E-200

Segue GESTANTE do LEANINGHOUSE MONTY 22152-ET com previsão de parto: 09.12.2020

COMPRADOR: _____ R\$: _____



Vendedor(es): Fazenda Aparecida

LIAS LINS

LT DUPLO

36

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 15/12/2018 IDADE: 23m REG.: 5750-BN TAT.: L-242

030 BRENNER

LILAS LINS

Segue GESTANTE do EMBRIÃO (ACB MERIDIAN BURN 01 X LINS BRUNA FIV) com previsão de parto:
06.04.2021.
Novilha nunca pariu

Vendedor(es): Fazenda Aparecida

MAFIA LINS

LT DUPLO

36

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 03/03/2019 IDADE: 20m REG.: 5806-BN TAT.: M-33

CHARMOSO

CASPER TE KUBERA

FORMOSA S. HUMBERTO

HABILIDADE LINS

LETRA 10-122

Segue GESTANTE do EMBRIÃO 1/2 (DANARINA LINS X BLUMENFELD FRAZLD BRASS-ET) com previsão de parto: 06.04.2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Aparecida
LIBAR LINS

LOTE
37

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 30/06/2018 IDADE: 28m REG.: 0126-BN TAT.: L-244

030 BRENNER

LIBERDADE LINS

Segue GESTANTE do WELCOME TRIAXLE 3480-ET com previsão de parto: 23.12.2020

COMPRADOR: _____ R\$: _____



Vendedor(es): Fazenda Aparecida

LAMBISCO LINS

LT DUPLO

38

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 24/01/2018 IDADE: 33m REG.: 5804-BN TAT.: L-680

GILLETTE SPEAKER

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

GILLETTE SPLANET 2ND SNOOZE

MUDA LINS

Segue GESTANTE do EMBRIÃO (LINS HAMADRIA X PIME-TREE JUICY JINN-ET) com previsão de parto: 02.03.2021

Vendedor(es): Fazenda Aparecida

LANCADA LINS

LT DUPLO

38

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 24/12/2018 IDADE: 22m REG.: 5751-BN TAT.: L-626

HOLLERMANN SILVER ROMERO-ET

SEAGULL-BAY SILVER-ET

HOLLERMANN CABRIOLET 960

QUENGA LINS

TEATRO DA SILVANIA

QUEIXADA

Segue GESTANTE do PEAK ALTAKERSHAW-ET com previsão de parto: 23.03.2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Aparecida

NAUTICA LINS

LT DUPLO

39

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 22/03/2020 IDADE: 7m REG.: TAT.: N-63

CHARMOSO

CASPER TE KUBERA

FORMOSA S. HUMBERTO

IDEIA LINS

LEGAL 13-83

Vendedor(es): Fazenda Aparecida

NUNES LINS

LT DUPLO

39

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 14/04/2020 IDADE: 7m REG.: 5811-BN TAT.: N-529

S-S-I SCENÁRIO CALEB-ET

SANDY-VALLEY SCENÁRIO-ET

S-S-I YODER MELODIE 10973-ET

HERMETA LINS

FACHO TE KUBERA

CINTIA

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Aparecida
NUTRICIONISTA LINS

LOTE
40

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 28/02/2020 IDADE: 8m REG.: TAT.: N-517

CHARMOSO

CASPER TE KUBERA

FORMOSA S. HUMBERTO

GALATA LINS

BEATRIZ 09-192

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Aparecida
MESMICE LINS

LOTE
41

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 04/12/2019 IDADE: 11m REG.: 5810-BN TAT.: M-605

S-S-I SCENÁRIO CALEB-ET

SANDY-VALLEY SCENÁRIO-ET

S-S-I YODER MELODIE 10973-ET

BONECA LINS

C.A.EVEREST

SONECA SANTO HUMBERTO

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Aparecida

MADELAINE LINS

LT DUPLO

42

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 19/10/2019 IDADE: 13m REG.: 5814-BN TAT.: M-596

S-S-I CHANNING AFFIRMED-ET

HEURECA LINS

Vendedor(es): Fazenda Aparecida

NOROESTE LINS

LT DUPLO

42

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 08/02/2020 IDADE: 9m REG.: TAT.: N-31

CHARMOSO

CASPER TE KUBERA

FORMOSA S. HUMBERTO

BULA LINS

COROLA S-180

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Aparecida

NERIVA LINS

LT TRIPLO

43

RAÇA: 7/8 Hol + 1/8 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 18/04/2020 IDADE: 7m REG.: 5812-BN TAT.: N-69

SANDY-VALLEY
SCENARIO-ET

S-S-I SCENARIO
CALEB-ET

JACIABA LINS

S-S-I YODR MELODIE
10973-ET

Vendedor(es): Fazenda Aparecida

NEVE LINS

LT TRIPLO

43

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 28/04/2020 IDADE: 6m REG.: TAT.: N-80

SANDY-VALLEY
SCENARIO-ET

S-S-I SCENARIO
CALEB-ET

JORRA LINS

S-S-I YODR MELODIE
10973-ET

Vendedor(es): Fazenda Aparecida

NUQUEAR LINS

LT TRIPLO

43

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 03/04/2020 IDADE: 7m REG.: 5809-BN TAT.: N-526

GEN-MARK STMATIC
SANCHEZ

REGANCREST-GV S
BRADNICK- ET

FORD LINS

MR MILLION
MEGA-MAN-ET

REGANCREST BREYA-ET

NOIVA SANTO
HUMBERTO

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Aparecida

NACIONAL LINS

LT TRIPLO

44

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 29/04/2020 IDADE: 6m REG.: 5813-BN TAT.: N-533

MOUNTFIELD SSI DCY
MOGUL-ET

CLAYNOOK DARNELL

GENETICA LINS

OCD PLANET
DIAMOND-ET

Vendedor(es): Fazenda Aparecida

NEGRITA LINS

LT TRIPLO

44

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 23/04/2020 IDADE: 6m REG.: TAT.: N-74

SANDY-VALLEY
SCENÁRIO-ET

S-S-I SCENÁRIO
CALEB-ET

JUANITA LINS

S-S-I YODER MELODIE
10973-ET

Vendedor(es): Fazenda Aparecida

NUVIOSA LINS

LT TRIPLO

44

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 24/03/2020 IDADE: 7m REG.: TAT.: N-55

BACON-HILL PETY
MODESTY-ET

EILDON-TWEED GR
CHARIOT-ET

JOELMA LINS

EILDON-TWEED MG
CHARLOTT

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Santana
LINS CALEB OUTDOOR

LOTE
45

RAÇA: Girolando GC-1 SEXO: Macho
NASC.: 25/11/2019 IDADE: 11m REG.: BR-343812 TAT.: 214

S-S-I SCENÁRIO CALEB-ET

SANDY-VALLEY SCENÁRIO-ET

S-S-I YODER MELODIE 10973-ET

MELISSA LINS

Sua mãe Melissa Lins produziu 8.367 Kg em 305 dias - Controle Fazenda

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Santana
LINS CALEB VIETNA

LOTE
46

RAÇA: Girolando GC-1 SEXO: Macho
NASC.: 27/11/2019 IDADE: 11m REG.: BR-343815 TAT.: 216

S-S-I SCENÁRIO CALEB-ET

SANDY-VALLEY SCENÁRIO-ET

S-S-I YODER MELODIE 10973-ET

LINS GRISALHA

JERRICK

Sua mãe Lins Grisalha produziu 11.051 Kg em 305 dias - Controle Fazenda

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Santana
MONETARIO LINS

LOTE
47

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Macho
NASC.: 25/11/2019 IDADE: 11m REG.: TAT.: 212

BACONHILL PETY MODESTY ET

SIEMERS MOGUL PETY

BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET

DANARINA LINS

Sua mãe Danarina Lins produziu em sua 1 lactação 5.154 Kg em 216 dias - Controle Oficial

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Aparecida
VALLEY LINS

LOTE
48

RAÇA: HPB SEXO: Macho
NASC.: 14/01/2020 IDADE: 10m REG.: 6352 TAT.: 225

SANDY VALLEY EMOJI

HAICAI LINS

Sua mãe Haicai Lins produziu 11.176 Kg em 305 dias - Controle Fazenda

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Aparecida
LILIOSA LINS

LOTE
49

RAÇA: Gir PO SEXO: Fêmea
NASC.: 27/12/2012 IDADE: 94m REG.: WJA 687 TAT.: WJA 687

EXPOENTE TE BRAS.

C.A.EVEREST

LUZIADA DE BRAS.

QUERIDA

C.A.EVEREST

QUERUBIM STO HUMB.

Segue GESTANTE do LEANINGHOUSE MONTY 22152-ET, com parto previsto 30/11/20.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

